



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Processo SEI: 23116.006500/2023-58

TERMO ADITIVO Nº 012/2026

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA TRANSPESSOAL TRANSPORTES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sr.^a Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPESSOAL TRANSPORTES LTDA**, sociedade mercantil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.473.616/0003-41, sediada em Rio Grande/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. Alexandre Ribeiro Kopereck, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 23116.006500/2023-58 e em observância a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 012/2026**, ao Contrato Administrativo nº 013/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/03/2026** a **30/03/2027**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 1.774.080,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e oitenta reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 013/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;

Fonte: 100000000;
Programa de Trabalho: 5113;
Elemento de Despesa: 339039; e
PI: U4002G2300N.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/03/2026.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Alexandre Ribeiro Kopereck

SÓCIO DIRETOR - TRANSPESAOAL TRANSPORTES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Areal registrado(a) civilmente como ALEXANDRE RIBEIRO KOPERECK, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 03:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 18/03/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571504** e o código CRC **A2C44741**.